



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REQUERIMENTO /2003

(Do Sr. Deputado João Matos)

Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir a matéria objeto do Projeto de Lei nº 1.643/99.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Incisos III e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de reunião de audiência pública, para discutir a matéria objeto do Projeto de Lei nº 1.603/99, do Senador Antero Paes de Barros, que " estabelece reserva de vagas nas universidades públicas para alunos egressos da rede pública de ensino" e os Projetos de Lei nº 1.447/99, 2.069/99, 2.486/00, 2.772/00, 4.620/01, 4.784/01, 5.062/01, 5.325/01, 5.338/01, 5.740/01, 5.783/01, 5.830/01, 6.091/02, 6.246/02, 5.870/01, 6.399/01 e 165/03, apensados.

JUSTIFICAÇÃO

A forma de acesso à universidade tem sido um perverso mecanismo de reprodução do sistema de desigualdades sociais no Brasil.

Os estudantes de origem humilde ficam, freqüentemente, sem condições de se matricular nas instituições de ensino superior, devido ao custo das mensalidades e à necessidade de se dedicarem a outras ocupações para ganhar o suficiente para viver e manter suas famílias.

Assim, jovens que muito teriam a oferecer à Nação, caso pudesse receber educação de melhor qualidade são, muitas vezes, obrigados a desistir de seus estudos. E o País, sai desperdiçando talentos, no mesmo passo em que brasileiros perdem seu futuro.

Este requerimento visa realizar reunião de audiência pública para debater a reserva de vagas nas universidades públicas, para alunos carentes, com o objetivo de subsidiar a elaboração do parecer ao Projeto de Lei 1.643/99, do qual sou relator, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

JOÃO MATOS
Deputado Federal